



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Projeto de Lei – Nº 05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DOADORES E DOADORAS DE SANGUE JOSÉ VIDAL DE NEGREIROS DE JERICÓ. COM O CNPJ: 43.594.325/0001-52 – ABERTO DESDE DO 02 DE SETEMBRO DE 2021, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JERICÓ - PARAÍBA.

Assunto: UTILIDADE PUBLICA

DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Artigo 1º - Reconhece de utilidade pública a associação dos doadores e doadoras de sangue “José Vidal de Negreiros”, com sede no Município de Jericó-Paraíba. E que vem desenvolvendo relevantes serviço solidário com muito afeto e amor não só aos filhos deste município como a todo o Estado da Paraíba. Desde ano de 2009.

Artigo 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Artigo 3º - A entidade deverá encaminhar, bianual à secretaria de assistência social de Jericó, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

- I – relatório anual de atividades;
- II – declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública;
- III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;
- IV – balancete contábil.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2024.

Adaires Campos da Costa

Adaires Campos da Costa

Vereador

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 005/2024, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024.

Francisco Francisco de Oliveira

Alair Campos da Costa

Antonio Henrique de Aguiar

Kennedy de Oliveira Lima

João Paulo da Silva

Joilton Alves Martins

João Welby L.

Augusto Neto

VISTO DO PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Doadores de Sangue "José Vidal de Negreiros" com sede neste município é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial e filantrópico, que tem como objetivo promover, incentivar e divulgar a doação voluntária de sangue como gesto voluntário de responsabilidade social teve início no ano de 2009 e de lá pra cá já vem prestado esse relevantes serviço solidário com muito afeto e amor não só aos filhos deste município como a todo o Estado da Paraíba.

São atribuições da associação:

I - planejar, organizar e implementar campanhas educativas sobre doação de sangue nas escolas, visando criar, desde a infância, a consciência do humanitarismo e da responsabilidade social do ato de doar sangue;

II - participar e apoiar as pesquisas relacionadas à motivação de doar sangue em qualquer grupo populacional;

III - estimular o poder público municipal, estadual e federal a investir permanentemente, em programas de comunicação social que visem a incentivar a população a doar sangue como ato voluntário e de responsabilidade social;

IV - manter intercâmbio técnico, cultural e social com os hemocentros e associações de doadores de outras cidades, estados e países;

V - estimular em todos os eventos científicos na área de palestras sobre doação de sangue com a participação de representantes da "José Vidal de Negreiros";

PL de Autoria dos vereadores: Adaires Campos da Costa.



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

VI - promover campanhas para angariar fundos para a "José Vidal de Negreiros";

VII - promover a confraternização de seus associados;

IX - estimular doadores de outras regiões do Estado a organizarem-se em associações similares a esta.

Centenas de pessoas em todo o Estado da Paraíba já foram beneficiadas pelo trabalho da Associação "José Vidal de Negreiros"; Que atende a todos sem qualquer distinção de raça, cor, ideologia política ou religiosa, trabalhando sempre no sentido de ajudar a população que precisa de sangue.

Esse trabalho desenvolvido pela associação é de extrema importância para a sociedade, pois o número de pessoas que necessitam de sangue é enorme, e, muitas vezes, não encontram doadores.

Sendo assim, torna-se necessário Reconhecer de utilidade pública Municipal, a Associação dos Doadores de Sangue "José Vidal de Negreiros", com sede no município de Jericó-PB. Para que possa continuar desenvolvendo esse importante trabalho.

E foi com esse reconhecimento que com ajuda dos nobres pares já apresentamos projetos nesta casa, que hoje já é lei municipal, leis essas que vem beneficiar todos doadores de sangue da cidade de Jericó. E é com esse mesmo espírito de reconhecimento que peso aos nobres vereadores que aprovemos esse Título de Utilidade pública a associação dos doadores e doadoras de sangue Jose Vidal de Negreiros de Jerico.

Adaires Campos da Costa
Vereador